



Tribunal Superior do Trabalho

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO
TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA

DESPACHOS

PROC. Nº TST-ED-RC-154.765/2005-000-00-00.8

EMBARGANTES : PALHARES ADVOGADOS ASSOCIA-
DOS S/C E OUTRAS
ADVOGADO : DR. ANDRÉ SOLA GUERREIRO
EMBARGADO : MARCOS EMANUEL CANHETE - JUIZ
DO TRT DA 2ª REGIÃO
TERCEIRA INTE- : PATRÍCIA FERNANDES CARVALHO
RESSADA
ADVOGADO : DR. PAULO DE TARSO MOURA MA-
GALHÃES GOMES
D E S P A C H O

Por meio desta reclamação correicional, os requerentes insurgiram-se contra ato de Juiz Relator em Mandado de Segurança que, por entender não demonstrada a ocorrência de periculum in mora, indeferiu liminar pleiteada. Assim, foi mantida a decisão do Juiz de primeiro grau que, em execução provisória, determinou o bloqueio on-line das contas/aplicações financeiras das reclamadas, já que os bens indicados para penhora não lhes pertenciam.

A petição inicial foi indeferida, por meio do despacho de fls. 431/434, tendo em vista o não cabimento de reclamação correicional com o objetivo de cassar decisão de natureza jurisdicional. Assim, o processo foi extinto, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I, do CPC.

Os requerentes opõem embargos de declaração (fls. 442/445), apontando omissão na decisão de fls. 431/434. Sustentam que não foi apreciado o pedido constante da reclamação correicional no sentido de que esta Corregedoria-Geral regulamente a penhora on line em execução provisória, tal como já ocorreu no âmbito do TRT da 15ª Região. Pondera que a penhora implementada pelo sistema BACEN-JUD é um instrumento que imprime celeridade e eficácia à execução, porém em diversos casos vem sendo utilizada de forma indiscriminada, até mesmo em execução provisória.

É o relatório.

Decido.

De fato, os requerentes postularam, em sua inicial, que esta Corregedoria-Geral regulamente a utilização de penhora on line em execução provisória, impedindo o uso do sistema BACEN-JUD nessa hipótese.

Passo a suprir a omissão, esclarecendo que a regulamentação pretendida não pode ser realizada em autos de reclamação correicional, dada a abrangência restrita dessa medida, nos termos do art. 13 do RICGJT.

Entretanto, informo aos requerentes que, diante de iminentes alterações a serem introduzidas pelo Banco Central do Brasil no Sistema BACEN-JUD, esta Corregedoria-Geral editará, em momento oportuno, normas gerais sobre o tema por meio de Provimento. Nessa oportunidade, a sugestão dos requerentes, bem como as de outros usuários e destinatários do Sistema, serão devidamente consideradas.

Pelo exposto, **ACOLHO** os embargos de declaração para suprir omissão, acrescentando à decisão de fls. 431/434 os fundamentos acima.

Remeta-se cópia deste despacho aos requerentes, à terceira interessada e ao Exmo. Sr. Juiz do egrégio TRT da 2ª Região, Dr. Marcos Emanuel Canhete.

Publique-se.

Transitada em julgado, archive-se.

Brasília, 22 de julho de 2005.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-RC-156.345/2005-000-00-00.0

REQUERENTE : AGRIMEX - AGRO INDUSTRIAL MER-
CANTIL EXCELSIOR S.A.
ADVOGADO: DR. EDUARDO TADEU
HENRIQUES MENEZES
REQUERIDO : MÁRIO RIBEIRO CATARINO NETO -
JUIZ DO TRT DA 17ª REGIÃO
D E S P A C H O

Trata-se de Reclamação Correicional formulada por Agrimex - Agro Industrial Mercantil Excelsior S.A. contra acórdão proferido pelo egrégio TRT da 17ª Região, da lavra do Exmo. Sr. Juiz Mário Ribeiro Catarino Neto que, após negar provimento ao Recurso Ordinário interposto pela requerente nos autos da Reclamação Trabalhista nº 00370.2001.131.17.00.0, proposta por Michel Tabet Sar, deixou de conhecer dos seus embargos declaratórios por considerá-los intempestivos.

Sustenta a requerente haver se utilizado do sistema de protocolo integrado, admitido pelo TRT da 17ª Região por força do artigo 11 do Regimento Interno dessa Corte. Diz que referido sistema considera como data de recebimento o dia da primeira protocolização, razão pela qual os seus embargos declaratórios mereciam conhecimento. Pugna pela admissibilidade da presente medida correicional, ante a inexistência de recurso próprio. Ao final, requer: 1) a anulação do acórdão que, de forma contrária ao disposto no Regimento Interno,

bem assim à boa ordem processual, considerou intempestivos os seus embargos declaratórios, determinando-se ao Exmo. Sr. Juiz Relator que conheça e profira novo julgamento; e, 2) que seja determinado ao TRT da 17ª Região a suspensão do seu processo até decisão desta reclamação correicional, sob pena de prejuízo ao requerente que, em consequência do não conhecimento dos seus embargos declaratórios por intempestividade, não poderá interpor recurso de revista.

Decido.

De plano, verifica-se que a presente Reclamação Correicional não merece prosperar.

A atuação do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região não pode ser considerada como atentatória dos princípios processuais ou tumultuária das fórmulas procedimentais. Ao não conhecer dos Embargos Declaratórios da requerente, por intempestividade, aquele órgão colegiado simplesmente atuou dentro de sua competência funcional, em regular atividade jurisdicional.

A competência fixada no art. 709 da CLT afasta qualquer possibilidade de intervenção da Corregedoria-Geral para reexame de acórdão proferido pelos Tribunais Regionais. Somente órgãos com função jurisdicional estão legitimados a revisar/reformar decisão de órgão colegiado.

A função correicional, embora exercida por órgão judicial, não é senão atividade administrativa-disciplinar, que tem como objeto sujeito a seu controle apenas os "vícios de atividade" que possam comprometer o bom andamento do processo, jamais se dirigindo aos denominados "vícios de juízo".

Eventual intervenção correicional diretamente no ato jurisdicional, sujeitando intelectualmente o órgão hierarquicamente inferior com a imposição abusiva de padrões de decisão, vulneraria o princípio do livre convencimento e independência do juiz, pressuposto de sua imparcialidade, e prerrogativa inafastável ao exercício da função judicante, um dos valores essenciais do Estado Democrático de Direito.

Nessa ordem de idéias, a presente Reclamação Correicional é manifestamente incabível, já que objetiva, primordialmente, cassar decisão de natureza jurisdicional, o que extrapola da competência do órgão correicional.

Contra a decisão proferida nos embargos declaratórios - diga-se, opostos à decisão que apreciou recurso ordinário -, o ordenamento jurídico prevê a existência de recurso próprio, o qual certamente seria conhecido caso respeitadas as disposições legais pertinentes.

Na verdade, somente quando não há recurso ou outro meio processual previsto na legislação contra o ato atacado, é possível utilizar-se da medida correicional, consoante o previsto no art. 13 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral/TST.

Logo, com apoio nos artigos 18 do RICGJT, e 295, inciso V, do CPC, **INDEFIRO A INICIAL**, por não ser o caso de reclamação correicional, julgando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso I, do CPC.

Intime-se a requerente.

Publique-se.

Transitada em julgado, archive-se.

Brasília, 22 de julho de 2005.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-PP-157.525/2005-000-00-00.8

REQUERENTE : MARIA JOSÉ BIGHETTI ORDONO RE-
BELLO - JUÍZA DA 52ª VARA DO TRA-
BALHO DE SÃO PAULO/SP
REQUERIDA : TELEMONT - ENGENHARIA DE TELE-
COMUNICAÇÕES S.A.
ASSUNTO : BACEN JUD

DESPACHO

Mediante o Ofício de nº 902/2005 (fl. 02), a Exma. Sra. Juíza da 52ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Dra. Maria José Bighetti Ordoni Rebello, informa a esta Corregedoria-Geral, a fim de que sejam tomadas as providências que o caso requer, que a conta única da empresa - TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Conta n. 5002500, Agência 1422 da Caixa Econômica Federal, cadastrada junto ao TST para fins de bloqueio eletrônico -, não possui saldo para garantir a execução do Processo n. 01449200205202003.

Cite-se a empresa executada, remetendo-lhe cópia do referido ofício e deste despacho, para, querendo, manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias.

Publique-se.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Brasília, 22 de julho de 2005.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-PP-157.546/2005-000-00-00.7

REQUERENTE : CELSO LUCINDA
ADVOGADO : DR. CELSO LUCINDA
ASSUNTO : PEDE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO TRT
DA 9ª REGIÃO
D E S P A C H O

Trata-se de Pedido de Providências formulado pelo advogado Celso Lucinda, no qual afirma que atuou como procurador judicial nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0637/1996, do Mandado de Segurança nº 00192-2005-909-09-00-9 e em correição parcial sem número no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Pretende a intervenção desta Corregedoria-Geral por entender que os doutores Antonio Cezar Andrade, Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba, e Luiz Eduardo Gunther, relator designado nos autos do mandado de segurança acima mencionado, praticaram atos em literal afronta à lei.

Algumas considerações devem ser feitas inicialmente:

a - Não cabe ao advogado defender, em nome próprio, os interesses de seus mandantes. De fato, a não ser quando autorizado por lei, a ninguém cabe pleitear em nome próprio direito alheio, conforme preceitua o artigo 6º do CPC, de modo que o subscritor da petição deve juntar procuração que lhe outorgue poderes para pleitear junto a esta Corregedoria-Geral providências relativas aos interesses de seu constituinte, Valdecyr dos Santos Xavier.

b - A Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho é Órgão do TST incumbido da fiscalização, disciplina e orientação da administração da Justiça do Trabalho sobre os **Tribunais Regionais do Trabalho, seus Juízes e serviços judiciários**, não atuando de forma direta nas Varas do Trabalho.

Dessa forma, concedo ao requerente, sob pena de indeferimento da inicial, o prazo de 10 (dez) dias para que emende a petição inicial:

a - fazendo constar como postulante o seu constituinte, Valdecyr dos Santos Xavier, juntando procuração na forma legal;

b - narrando de forma concatenada os fatos que ensejaram o ajuizamento deste pedido de providências, e indicando especificamente quais as normas processuais não observadas pelas autoridades requeridas;

c - esclarecendo quais as providências pretende sejam tomadas por esta Corregedoria-Geral;

d - autenticando os documentos juntados com a inicial, conforme determina o art. 830 da CLT.

Intime-se o requerente.

Publique-se.

Após, voltem-me conclusos.

Brasília, 22 de julho de 2005.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-PP-157.548/2005-000-00-00.7

REQUERENTE : PAULO ALVES CRISTOVAM JÚNIOR -
DIRETOR DE SECRETARIA DA 3ª VA-
RA DO TRABALHO DO TRT DA 18ª RE-
GIÃO
REQUERIDA : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMU-
NICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ASSUNTO : BACEN JUD

DESPACHO

Mediante o Ofício nº 1.270/2005 (fl. 02), a 3ª Vara do Trabalho do TRT da 18ª Região informa a esta Corregedoria-Geral que foi infrutífera a solicitação de bloqueio junto ao BACEN JUD, da executada ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A., feita na conta cadastrada para esse fim.

Cite-se a empresa requerida, remetendo-lhe cópias do referido ofício e deste despacho para, querendo, manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias.

Publique-se.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Brasília, 22 de julho de 2005.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-RC-157.572/2005-000-00-00.0

REQUERENTE : MARIA ISAR BIAS FORTES PEREIRA
HOURI
ADVOGADA : DR. MARIA ISAR BIAS FORTES PE-
REIRA HOURI
REQUERIDO : JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRT DA 3ª
REGIÃO
TERCEIRO INTE- : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RESSADO RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER-
MG

DESPACHO

Preliminarmente, determino a reatuação do processo a fim de que conste como terceiro interessado o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER-MG

Trata-se de reclamação correicional contra ato praticado pelo Exmo. Sr. Antônio Fernando Guimarães, Juiz Corregedor do TRT da 3ª Região no exercício da Vice-Presidência que, nos autos do Precatório nº 000825/97, indeferiu pedido formulado pela exequente de expedição de certidão de "trânsito em julgado" da decisão de fls. 410/411 daqueles autos, sob o fundamento de que referida decisão não encerrara a controvérsia acerca dos cálculos que deram origem ao Precatório.

A exequente, nesta reclamação correicional, sustenta que a decisão de fls. 410/411 dos autos do Precatório nº 000825/97 efetivamente transitou em julgado, de modo que pretende a certificação deste fato nos autos, bem como a extração da certidão respectiva.

Determino à Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que expeça ofício à autoridade requerida, Dr. Antônio Fernando Guimarães, Juiz Corregedor do TRT da 3ª Região em exercício da Vice-Presidência em 30.06.2005, solicitando-lhe as informações necessárias, no prazo de 10 (dez) dias, enviando-lhe cópia da petição inicial e demais peças juntadas pela requerente, bem como do presente despacho.

Sob pena de indeferimento da petição inicial, concedo à requerente o prazo de 10 (dez) dias para que apresente cópia da petição inicial e o endereço do terceiro interessado, a fim de possibilitar a sua citação.

Intime-se a requerente.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 22 de julho de 2005.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-PP-157.625/2005-000-00-00.3

REQUERENTE : ANTÔNIO FERNANDO GUIMARÃES - JUIZ CORREGEDOR DO TRT DA 3ª REGIÃO
 REQUERIDO : SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
 ASSUNTO : BACEN JUD

D E S P A C H O

Mediante o Ofício nº 129/2005 (fl. 02), o Exmo. Sr. Juiz Corregedor do TRT da 3ª Região informa, para os fins do Provimento nº 03/2003 desta Corregedoria-Geral, que o SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA não manteve saldo suficiente na conta bancária indicada para realização de bloqueio pelo sistema Bacen-Jud.

Cite-se o requerido, remetendo-lhe cópias do referido ofício, do documento de fl. 03 e deste despacho para, querendo, manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias.

Publique-se.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Brasília, 22 de julho de 2005.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
 JUDICIÁRIA**

**SECRETARIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA
 EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS**

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 19ª Sessão Ordinária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais a realizar-se no dia 02 de agosto de 2005, terça-feira, às 09:00 horas na sala de sessões do 3º andar do Anexo I.

PROCESSO : ROMS-17/2003-000-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE : BANCO ITAÚ S.A.
 ADVOGADO : DR. LUCIANO CÉSAR TASSO
 RECORRIDO : YUWAO SHIMAMOTO
 ADVOGADA : DR.ª ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA
 AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

PROCESSO : AG-ROAR-17/2004-000-10-00-4 TRT DA 10A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE : IVAN LUIZ BATALHA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : DR. MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO
 AGRAVADA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADOS : DR. RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA E DR.ª TATIANA IRBER

PROCESSO : ROMS-56/2003-000-19-00-1 TRT DA 19A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE : VERLANDO DE ARAÚJO HERCULANO
 ADVOGADO : DR. JOSÉ EUCLIDES DE CARVALHO
 RECORRIDO : EAGLE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS S.A.
 ADVOGADOS : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E DR.ª THAYSA CLÁUDIA SOARES LEÃO
 AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ

PROCESSO : ROMS-94/2004-000-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE : TRANSPREV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADOS : DR.ª CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO E DR. MARCO ANTONIO BELMONTE
 RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR. LUÍS HENRIQUE RAFAEL
 AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BAURU

PROCESSO : ROAG-125/2004-000-05-40-9 TRT DA 5A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO : DR. ROBERTO DÓREA PESSOA
 RECORRIDA : ZITÂNIA MÁRCIA SANTANA SANTOS DE SOUZA

PROCESSO : ROAR-138/2004-000-20-00-1 TRT DA 20A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PIO DÉCIMO S/C LTDA.
 ADVOGADO : DR. LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
 RECORRIDO : ALÉCIO BARRETO FERNANDES
 ADVOGADO : DR. MAURICIO SOBRAL NASCIMENTO

PROCESSO : A-ROAG-167/2004-000-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE : JOSÉ ATÍLIO DE CARVALHO
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CELSO DE MACEDO
 AGRAVADO : PASTIFÍCIO VESÚVIO LTDA

PROCESSO : ROAR-175/2004-000-08-00-5 TRT DA 8A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR. FRANCISCO ALDEY SILVA
 RECORRIDO : EDUARDO DA SILVA PORTO
 ADVOGADO : DR. YGUARACI MACAMBIRA SANTANA LIMA

PROCESSO : ROAR-179/2003-000-05-00-9 TRT DA 5A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTES : VERANÍCIO DE JESUS E OUTROS
 ADVOGADO : DR. JAIRO ANDRADE DE MIRANDA
 RECORRIDO : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADOS : DR. ANDRÉ GODINHO E DR.ª PATRÍCIA ALMEIDA REIS

PROCESSO : ROAR-184/2003-000-10-00-4 TRT DA 10A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE : TOMAZ VITAL DA SILVA
 ADVOGADO : DR. SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA
 RECORRIDA : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
 ADVOGADO : DR. MURILO BOUZADA DE BARROS

PROCESSO : ROAR-227/2004-000-08-00-3 TRT DA 8A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE : RAIMUNDO CELSO PANTOJA CARDOSO
 ADVOGADO : DR. BRUNO MOTA VASCONCELOS
 RECORRIDO : MAURÍLIO DA COSTA GOMES
 ADVOGADO : DR. JESIEL ROBERTO DE FREITAS

PROCESSO : ROMS-234/2003-000-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE : JIRI HLAVNICKA (ESPÓLIO DE) - FAZENDA JURA
 ADVOGADA : DR.ª LÉA BARBOSA
 RECORRIDO : JOÃO BONFIM DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR. ROBERVAL FREITAS DE SOUZA
 AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE VALENÇA

PROCESSO : ROAG-259/2002-000-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTES : RENATO NEGRÃO E OUTROS
 ADVOGADA : DR.ª RENATA CAMPOS PINTO DE SIQUEIRA
 RECORRIDO : URGEFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
 ADVOGADA : DR.ª LÉDA RAQUEL AGUIRRE D'OTAVIANO G. HENRIQUES
 RECORRIDO : EMENEGILDO SIMONASSI SOBRINHO

PROCESSO : ROMS-273/2003-000-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE : D&J PARTICIPAÇÕES S.A.
 ADVOGADO : DR. JÚLIO FERNANDO WEBBER
 RECORRIDO : ARMANDO DUARTE BRÁULIO
 ADVOGADO : DR. RENAN OLIVEIRA GONÇALVES
 AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE GRAMADO

PROCESSO : ROAR-275/2003-000-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADA : DR.ª ROSANE SANTOS LIBÓRIO BARROS
 RECORRIDO : CEDINEI DA COSTA
 ADVOGADO : DR. ELOI MARTINS DOS SANTOS

PROCESSO : ROAR-282/2002-000-10-00-0 TRT DA 10A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE : ISRAEL JOSÉ DA CRUZ SANTANA
 ADVOGADO : DR. ISRAEL JOSÉ DA CRUZ SANTANA
 RECORRIDO : JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ANCHIETA DE SOUZA

PROCESSO : ROMS-294/2003-000-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTES : CLEBERTON FERREIRA DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : DR. OSWALDO DA ROCHA LACERDA
 RECORRIDO : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO - SESCOOP/RS
 AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

PROCESSO : AG-ROAR-315/2003-000-23-00-2 TRT DA 23A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MATO GROSSO
 ADVOGADOS : DR. GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA E DR. TALES PINHEIRO LINS JÚNIOR
 AGRAVADA : ANA LÚCIA RICARTE
 ADVOGADO : DR. FRANCISCO ANIS FAIAD

PROCESSO : ROAG-321/2003-000-17-00-2 TRT DA 17A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTES : ADÃO EUZÉBIO RAMOS E OUTROS
 ADVOGADO : DR. JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO
 RECORRIDA : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
 ADVOGADO : DR. CARLOS MAGNO GONZAGA CARDOSO

PROCESSO : ROMS-349/2003-000-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTES : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DE BELO HORIZONTE E OUTRA
 ADVOGADO : DR. MARCELO AROEIRA BRAGA
 RECORRIDA : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
 PROCURADORA : DR.ª THELMA SUELY FARIAS GOULART
 AUTORIDADE COATORA : JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PROCESSO : ROMS-351/2003-000-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTES : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DE BELO HORIZONTE - SIND-IFES E OUTRO
 ADVOGADO : DR. MARCELO AROEIRA BRAGA
 RECORRIDA : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
 PROCURADORA : DR.ª THELMA SUELY FARIAS GOULART
 AUTORIDADE COATORA : JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO



PROCESSO : RXOF E ROAR-361/2003-000-07-00-9 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO : ROMS-609/2002-000-05-00-1 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : ROAC-688/2002-000-17-00-5 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
REMETENTE : TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRENTE : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA	RECORRENTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
RECORRENTE : MUNICÍPIO DE BATURITÉ	ADVOGADA : DR.ª FLÁVIA GRIMALDI	ADVOGADOS : DR. NILTON CORREIA E DR.ª ANDREA FONTES MELO PERES
ADVOGADO : DR. JOSÉ MOREIRA LIMA JÚNIOR	RECORRIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS SIMILARES E AFINS DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE - SINDIFERRO	RECORRIDOS : ALARICO DE ALMEIDA PIMENTEL E OUTROS
RECORRIDOS : MARGARETTE APARECIDA DE SOUZA E OUTROS	ADVOGADO : DR. VLADIMIR DORIA MARTINS	
ADVOGADO : DR. CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA	AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ALAGOINHAS	PROCESSO : ROAR-709/2002-000-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO : ROMS-364/2003-000-12-00-5 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : ROMS-609/2003-000-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRENTE : JORGE CECÍLIO
RECORRENTE : PLÍNIO ANTÔNIO BOLSONI	RECORRENTE : CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELO HORIZONTE	ADVOGADO : DR. MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS FACIOLI CHEDID	ADVOGADO : DR. CLÁUDIO ATALA INÁCIO FERREIRA	RECORRIDO : ALADAIR VICENTE FERREIRA
RECORRIDO : ANTENOR NOVADESESKY ASCARI	RECORRIDA : SIMONE DE PAULA PAIM MENDONÇA	ADVOGADO : DR. VALDIR CAMARGOS
RECORRIDO : DELL VALLE HOTEL LTDA.	ADVOGADO : DR. JOÃO CLÁUDIO DA CRUZ	PROCESSO : ROAR-729/2002-000-06-00-3 TRT DA 6A. REGIÃO
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE INDAIAL	AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 6ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO : ROMS-365/2002-000-23-00-9 TRT DA 23A. REGIÃO	PROCESSO : A-ROMS-636/2003-000-08-00-9 TRT DA 8A. REGIÃO	RECORRENTE : EMPRESA DE FOMENTO DA INFORMÁTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FISEPE
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR. FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA
RECORRENTE : MILLENIUM IDIOMAS LTDA.	AGRAVANTE : MARIA DO CARMO SACRAMENTO CUNHA	RECORRIDO : JOSÉ HELENO VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO : DR. WILLIAM KHALIL	ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CÂNDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO	ADVOGADO : DR. PAULO ANDRÉ DA SILVA GOMES
RECORRIDA : CARLA ANDREA SILVA	AGRAVADA : MASSA FALIDA W. J. COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.	PROCESSO : ROAG-765/2003-381-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADA : DR.ª LASTHÊNIA DE FREITAS VARÃO	AGRAVADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AUTORIDADE COATORA : JUIZ DE EXECUÇÃO DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX	PROCESSO : ROAR-661/2002-000-17-00-2 TRT DA 17A. REGIÃO	RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCESSO : ROHC-438/2004-000-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCURADOR : DR. LUIZ CLÁUDIO PORTINHO DIAS
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTES : ADEMAR FERREIRA DE SOUZA E OUTRAS	RECORRIDA : LUCIANE APARECIDA LUNARDI TONETTO
RECORRENTE : RENATA PALACE NOVAES HENRIQUE	ADVOGADO : DR. JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO	RECORRIDO : TODESCHINI S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADA : DR.ª REJANE RODRIGUES DA SILVA	RECORRIDA : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	RECORRIDO : TRACOFIRME COZINHAS E MODULADOS LTDA.
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE CAPIVARI	ADVOGADO : DR. FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS	PROCESSO : A-RXOF E ROAG-788/2004-000-11-00-6 TRT DA 11A. REGIÃO
PROCESSO : RXOFROAR-448/2002-000-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SUPORT	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : DR. ANDRÉ LUIZ MOREIRA	AGRAVANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REMETENTE : TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO : SINDICATO DOS PORTUÁRIOS AVULSOS ARRUMADORES E DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	PROCURADORES : DR.ª MILENE GOULART VALADARES E DR. JEFFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
RECORRENTE : UNIÃO (EXTINTO INAMPS)	PROCESSO : RXOF E ROAR-682/2002-000-17-00-8 TRT DA 17A. REGIÃO	AGRAVADO : EQUATORIAL TRANSPORTES DA AMAZÔNIA LTDA.
PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : DR. MÁRCIO LUIZ SORDI
RECORRIDOS : TEREZINHA PEREIRA DA CRUZ E OUTROS	REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO	AGRAVADO : RAIMUNDO SÁ PINHEIRO
PROCESSO : ROMS-480/2003-000-12-00-4 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRENTE : ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SANTA TERESA	PROCESSO : ROAR-805/2003-000-21-00-0 TRT DA 21A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE : BRASIL TELECOM S.A.	RECORRIDO : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS - SINASEFE	RECORRENTES : ARMANDO AUGUSTO FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO : DR. EDUARDO DE AZAMBUJA PAHIM	ADVOGADO : DR. JEFFERSON PEREIRA	ADVOGADO : DR. MANOEL BATISTA DANTAS NETO
RECORRIDA : EDNA TEREZINHA STEINK DE SOUZA RODRIGUES	PROCESSO : ROMS-682/2003-000-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE - IDEMA
ADVOGADO : DR. EDSON ARCARI	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCURADORA : DR.ª ADRIANA TORQUATO DA SILVA RINGEISEN
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE LAGES	RECORRENTE : BANCO BRADESCO S.A.	PROCESSO : ROAR E ROAC-925/2003-000-05-00-4 TRT DA 5A. REGIÃO
PROCESSO : ROAR-497/2003-000-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO : DR. GUILHERME SAPORITI SEHNEM	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO : ELEMAR HERMEM BARUFALDI	RECORRENTES : EDINOR JOSÉ DA SILVA E OUTROS
RECORRENTE : LOURIVAL FERREIRA DE LIMA	AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO	ADVOGADA : DR.ª TÂNIA MARIA ALVES DE SOUZA
ADVOGADO : DR. HERMAN MACHADO	PROCESSO : ROMS-509/2002-000-18-00-4 TRT DA 18A. REGIÃO	RECORRIDO : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RECORRIDO : JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA LIMA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADOS : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E DR. JOAQUIM ARTHUR PEDREIRA FRANCO FILHO
PROCESSO : ROMS-509/2002-000-18-00-4 TRT DA 18A. REGIÃO	RECORRENTE : BANCO BRADESCO S.A.	PROCESSO : ROAR-983/1998-000-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR. JEFFERSON PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE : BRASIL TRANSPORTES INTERMODAL LTDA.	PROCESSO : RXOF E ROAR-682/2002-000-17-00-8 TRT DA 17A. REGIÃO	RECORRENTE : AÇOS VILLARES S.A.
ADVOGADA : DR.ª VALQUÍRIA PEREIRA PINTO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADA : DR.ª APARECIDA TOKUMI HASHIMOTO
RECORRIDO : JOSÉ ADÃO DE AMARAL	REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO	RECORRIDO : EDESON MARIANO DA SILVA
ADVOGADO : DR. ALAN KARDEC MEDEIROS	RECORRENTE : ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SANTA TERESA	ADVOGADO : DR. ANTÔNIO HERNANDES MORENO
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DE TRABALHO DE GOIÂNIA	PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	
PROCESSO : ROAC-518/2004-000-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS - SINASEFE	
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : DR. JEFFERSON PEREIRA	
RECORRENTE : PHILIPS DO BRASIL LTDA.	PROCESSO : ROMS-682/2003-000-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	
RECORRIDOS : ADILSON DOS SANTOS E OUTROS	RECORRENTE : BANCO BRADESCO S.A.	
ADVOGADO : DR. ARISTEU CÉSAR PINTO NETO	ADVOGADO : DR. GUILHERME SAPORITI SEHNEM	
	RECORRIDO : ELEMAR HERMEM BARUFALDI	
	AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO	
	PROCESSO : ROAR-685/2004-000-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	
	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	
	RECORRENTE : AVIPAL S.A. AVICULTURA E AGROPECUÁRIA	
	ADVOGADA : DR.ª FERNANDA BORGES	
	RECORRIDO : HIPÓLITO MACHNACH	

PROCESSO	: ROAR-1.013/2004-000-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RXOF E ROAG-1.638/2003-000-11-40-3 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: ROAR-6.226/2003-909-09-00-7 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE	: D'MARK REGISTROS DE MARCAS E PATENTES S/C LTDA.	REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO	RECORRENTES	: MARLI DE FÁTIMA DE OLIVEIRA AMARAL E OUTROS
ADVOGADO	: DR. CLÁUDIO DIAS DE CASTRO	RECORRENTE	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC	ADVOGADO	: DR. GILBERTO BRUNATTO DALABONA
RECORRIDO	: EVERTON VICTÓRIO PIRES	PROCURADORA	: DR.ª VIVIEN MEDINA NORONHA	RECORRIDO	: NELSON RAMOS DA SILVA
ADVOGADO	: DR. RICARDO CAMARATTA RAFFAELNER	RECORRIDA	: MARIA APARECIDA ARCANJO ALENCAR	ADVOGADO	: DR. AGENIR BRAZ DALLA VECCHIA
				RECORRIDA	: FÁBRICA DE CABOS DE VASSOURA DE BROTAS LTDA.
PROCESSO	: ROAR-1.162/2003-000-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RXOF E ROAG-1.740/2003-000-11-40-9 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: ROAR-6.263/2002-909-09-00-4 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE	: VERA MARIA BASTOS DUARTE DE ALBUQUERQUE	REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO	RECORRENTE	: PVC BRAZIL INDÚSTRIA DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.
ADVOGADO	: DR. RENATO NOAL DORFMANN	RECORRENTE	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC	ADVOGADA	: DR.ª ALEXANDRA MANTELATO NEIVA
RECORRIDO	: SINDICATO DOS SUBSTITUTOS, ESCREVENTES, DATILÓGRAFOS E ATENDENTES	PROCURADORA	: DR.ª VIVIEN MEDINA NORONHA	RECORRIDO	: CLAUDENIR RODRIGUES PEREIRA
	DOS REGISTROS DE IMÓVEIS, REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTROS ESPECIAIS, OFÍCIOS DE REGISTROS PÚBLICOS, TABELIONATOS, PROTESTOS DE TÍTULOS, OFÍCIOS DISTRITAIS E OFÍCIOS DE SEDE MUNICIPAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE E LITORAL NORTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RECORRIDO	: MANOEL REIS DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR. WOLNEY CESAR RUBIN
ADVOGADA	: DR.ª REJANE CRISTINA ROSSINI MARTINS	PROCESSO	: ROAC-1.853/2003-000-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: ROAR-6.267/2003-909-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO
		RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO	: RXOF E ROAR-1.190/2004-000-07-00-6 TRT DA 7A. REGIÃO	RECORRENTE	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTES	: PEDRO DA APARECIDA IANZEN E OUTROS
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADOS	: DR. MARCOS SÉRGIO FORTI BELL E DR.ª MAYRIS FERNANDEZ ROSA	ADVOGADO	: DR. JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS
REMETENTE	: TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRIDO	: NELSON DO CARMO LEONARDI	RECORRIDO	: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
RECORRENTE	: MUNICÍPIO DE MILAGRES	ADVOGADOS	: DR. MÁRIO DE MENDONÇA NETTO E DR.ª RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADA	: DR.ª MÁRCIA GOMES GUIMARÃES
PROCURADORA	: DR.ª CLISTENES FILGUEIRA SANTOS	PROCESSO	: RXOFROMS-3.275/2002-900-12-00-3 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: RXOFAR-6.297/2003-909-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRIDAS	: MARIA APARECIDA FERREIRA E OUTRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: DR. ANTÔNIO EUVALDO DE LIMA	REMETENTE	: TRT DA 12ª REGIÃO	REMETENTE	: TRT DA 9ª REGIÃO
		RECORRENTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AUTOR	: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PROCESSO	: ROAR-1.214/2003-000-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR. LUÍS AFONSO TORRES NICOLINI	ADVOGADO	: DR. ANTONIO WALMIK ARAÚJO MARÇAL
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	AUTORIDADE	: JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE LAGES	INTERESSADO	: JOSÉ LEOCÁDIO PEDROSO
RECORRENTE	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE LAJEADO	COATORA		ADVOGADO	: DR. JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS
ADVOGADO	: DR. CARLOS ALBERTO LUNELLI	PROCESSO	: RXOF E ROAR-3.624/2001-000-07-00-0 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO	: ROAR-10.136/2003-000-22-00-9 TRT DA 22A. REGIÃO
RECORRIDO	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADA	: DR.ª MARIA REGINA SCHÄFER LORETO	REMETENTE	: TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRENTE	: JAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
		RECORRENTE	: ESTADO DO CEARÁ	ADVOGADO	: DR. MARCO AURÉLIO DANTAS
PROCESSO	: ROAR-1.381/2003-000-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR. UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE	RECORRIDO	: AIRTON JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDA	: LÚCIA MARIA OLIVEIRA DE MESQUITA	ADVOGADO	: DR. SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO DE VASCONCELOS
RECORRENTE	: JOÃO ATÍLIO GAROFO	ADVOGADO	: DR. JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA	PROCESSO	: AG-ROAR-10.429/2002-000-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR.ª KELEN CRISTINA FONSECA DE SOUZA	PROCESSO	: AG-ROAR-5.592/2003-000-07-00-9 TRT DA 7A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDO	: RUBENS FERNANDES DE FREITAS	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	AGRAVANTE	: AKIRA TAKARA
ADVOGADO	: DR. MICHELANGELO LIOTTI RAFFAEL	AGRAVANTE	: RAIMUNDO CÉSAR SOARES CARNEIRO	ADVOGADA	: DR.ª ROSA AGUILAR PORTOLANI
		ADVOGADO	: DR. JOSÉ LINDIVAL DE FREITAS	AGRAVADO	: MANOEL DOS SANTOS
PROCESSO	: RXOFROMS-1.573/2001-922-22-00-0 TRT DA 22A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR.ª FABÍOLA FREITAS E SOUZA	ADVOGADO	: DR. DONIZETI ROLIM DE PAULA
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: ROAR-6.001/2004-909-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: ROAR-11.668/2002-000-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
REMETENTE	: TRT DA 22ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE	: MUNICÍPIO DE PIO IX	RECORRENTE	: RIMAPAR LTDA.	RECORRENTE	: JOSÉ PEDRO SASSO
ADVOGADO	: DR. ANTÔNIO JAIRO VIANA DE ANDRADE	ADVOGADO	: DR. NELSON STEFANIAK JUNIOR	ADVOGADOS	: DR. ADRIANO GUEDES LAIMER E DR. MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
RECORRIDA	: ANTÔNIA NEUSA BEZERRA DE ALENCAR	RECORRIDO	: IVAN DONATO CHEVALIER	RECORRIDO	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADA	: DR.ª MARGARETE DE CASTRO COELHO	ADVOGADO	: DR. WALDOMIRO FERREIRA FILHO	ADVOGADA	: DR.ª MARIA APARECIDA ALVES
AUTORIDADE	: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PIO IX	PROCESSO	: RXOF E ROAR-6.168/2003-909-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: ROAR-12.131/2002-000-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
		RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
		REMETENTE	: TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE	: GERCINO PEREIRA DA SILVA
		RECORRENTE	: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI	ADVOGADO	: DR. FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO
		ADVOGADO	: DR. FRANCISCO GONÇALVES ANDREOLI	RECORRIDO	: MUNICÍPIO DE OSASCO
		RECORRIDA	: RITA DE FÁTIMA ANANIAS PEREIRA	PROCURADORA	: DR.ª MARIA ANGELINA BARONI DE CASTRO
		ADVOGADO	: DR. ALFREDO AMBRÓSIO JÚNIOR	PROCESSO	: RXOF E ROAG-13.172/2003-000-14-00-8 TRT DA 14A. REGIÃO
				RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
				REMETENTE	: TRT DA 14ª REGIÃO
				RECORRENTE	: ESTADO DO ACRE
				PROCURADOR	: DR. WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA
				RECORRIDOS	: ADAUTÉA ROSÁRIO OLIVEIRA DE ABREU E OUTROS



PROCESSO : RXOF E ROAR-14.446/2003-000-14-00-6 TRT DA 14A. REGIÃO	PROCESSO : AR-98.376/2003-000-00-00-7	RÉ : EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO DO SUL (PRODASUL)
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADOS : DR. MERLE CAFURE E DR. CLEBERSON WAINNER POLI SILVA
REMETENTE : TRT DA 14ª REGIÃO	REVISOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RÉU : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
RECORRENTE : ESTADO DE RONDÔNIA	AUTORA : EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/RECIFE	PROCURADOR : DR. GUSTAVO ERNANI CAVALCANTI DANTAS
PROCURADOR : DR. ANTÔNIO JOSÉ DOS REIS JÚNIOR	ADVOGADA RÉUS : DR.ª ANA MARIA SOUZA DOS SANTOS	
RECORRIDA : MARTA GARCIA LOBATO	MARCO ANTONIO GOMES DOS SANTOS E OUTROS	
	ADVOGADOS : DR.ª PATRÍCIA MARIA CARVALHO VALENÇA, DR. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA VITORIO E DR.ª ANA CLÁUDIA GUEDES DE AGUIAR	
PROCESSO : AR-20.586/2002-000-00-00-9	PROCESSO : ROAR-106.687/2003-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RXOF E ROAR-145.415/2004-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
REVISOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRENTE : NELSON OZÓRIO DA SILVA	REMETENTE : TRT DA 2ª REGIÃO
AUTOR : JOSÉ MOACIR DOS ANJOS	ADVOGADO : DR. PEDRO JOSÉ BUDINI DO PRADO	RECORRENTE : UNIÃO
ADVOGADO : DR. JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETO	RECORRIDO : TICKET SERVIÇOS S.A.	PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
RÉ : LOGASA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	ADVOGADOS : DR. LUIZ CARLOS AMORIM ROBOTELLA E DR. MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	RECORRIDA : ROSÂNGELA MARIA PONZILACQUA SILVA
ADVOGADO : DR. LEONARDO VARGAS MOURA		ADVOGADA : DR.ª REGINA CONCEIÇÃO SARAVALI MUNHOZ
PROCESSO : RXOFROAR-33.604/2002-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : ROAR-106.861/2003-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AR-150.307/2005-000-00-00-3
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
REMETENTE : TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	REVISOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE : UNIÃO	ADVOGADOS : DR.ª MARIA ANTONIETTA MASCARO E DR. ALVARO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI	AUTORES : HELENITO SOUZA PEREIRA E OUTRO
PROCURADORA : DR.ª SANDRA WEBER DOS REIS	RECORRIDA : DALVA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	ADVOGADO : DR. JAIRO ANDRADE DE MIRANDA
RECORRIDA : BLANCA AURORA CARDOSO COMARÚ	ADVOGADO : DR. EDUARDO DO VALE BARBOSA	RÉU : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR. DÉCIO FOCHESSATTO		ADVOGADOS : DR. LUÍS EDUARDO NOGUEIRA MOREIRA E DR.ª PATRÍCIA ALMEIDA REIS
PROCESSO : ROAR-40.413/2002-000-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AG-AC-118.078/2003-000-00-00-9	Processo : RXOF e ROMS-151.809/2005-900-02-00-0 TRT da 2a. Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE : MASSA FALIDA DA AVIC - ALIMENTOS SELECIONADOS S.A.	AGRAVANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ALIMENTAÇÃO E AFINS DO ESPÍRITO SANTO - SINDIALIMENTAÇÃO	REMETENTE : TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : DR. HELDO JORGE DOS SANTOS PEREIRA	ADVOGADO : DR. RICARDO CARLOS DA ROCHA CARVALHO	RECORRENTE : MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL
RECORRIDO : FLÁVIO EVANGELISTA NUNES NETO	AGRAVADA : FARINA'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS LTDA.	ADVOGADA : DR.ª MÁRCIA APARECIDA AMORUSO HILDEBRAND
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS P. TRINDADE	ADVOGADO : DR. FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS	RECORRIDO : HILTON JOÃO KIRCHE FILHO
PROCESSO : ROMS-40.717/2001-000-05-00-6 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AR-124.112/2004-000-00-00-0	ADVOGADO : DR. CLÁUDIO CORTIELHA
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRIDA : LÚCIA HELENA PIRES
RECORRENTE : VIAÇÃO JAUÁ LTDA.	REVISOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO : AUTA PASCOINI CASTELHANO
ADVOGADA : DR.ª MARIA DA GRAÇA CHAGAS RANGEL	AUTOR : ESTEVÃO MARQUES ACUNHA	RECORRIDO : JAIR GUERINO MIGLIATI
RECORRIDO : MIGUEL APÓSTOLO BARBOSA DE SOUZA	ADVOGADA : DR.ª VERA LÚCIA RODRIGUES PEDROSO DE VARGAS	RECORRIDA : MARIA APARECIDA CARNEIRO
RECORRIDA : VIAZUL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	RÉU : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDA : ANTÔNIA FERREIRA VIEGAS
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	ADVOGADA : DR.ª MAYRIS FERNANDEZ ROSA	RECORRIDO : JOÃO FUZETO FILHO
	PROCESSO : AC-132.555/2004-000-00-00-4	RECORRIDO : JOSÉ CALZON
	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRIDA : MARIA GONÇALVES HERMENEGILDO
	AUTORA : ILHA SANTA CATARINA TURISMO HOTÉIS LTDA.	AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CAETANO DO SUL
	ADVOGADO : DR. MAURO VIEGAS	
	RÉU : JOSÉ ADEMAR BARON	
	ADVOGADO : DR. MANOEL CARDOSO PATRÍCIO	
PROCESSO : AR-72.754/2003-000-00-00-2	PROCESSO : ROAR-134.096/2004-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RXOF E ROAR-151.885/2005-900-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
REVISOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRENTE : EDMILSON NOVAES DE ALMEIDA	REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
AUTOR : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DESENHISTAS	ADVOGADO : DR. JOSÉ MARCOS DE LORENZO	RECORRENTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ
TÉCNICOS, ARTÍSTICOS, INDUSTRIAIS, COPISTAS,	RECORRIDA : A CASA NICE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME	PROCURADOR : DR. PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO
PROJETISTAS TÉCNICOS E AUXILIARES DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DIADEMA, SANTO ANDRÉ, MAUÁ	ADVOGADO : DR. JOSÉ ANTÔNIO DE NOVAES	RECORRIDOS : ANDRÉ PROVEDEL SILVA E OUTROS
, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA	PROCESSO : A-ROAR-142.880/2004-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR. LUÍS FIGUEIREDO FERNANDES
ADVOGADA : DR.ª ANA PAULA MORAES SATCHEKI	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	
RÉ : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE : DIONÍSIO DOS SANTOS NASCIMENTO	
ADVOGADO : DR. URSULINO SANTOS FILHO	ADVOGADO : DR. ESTANISLAU ROMEIRO PEREIRA JÚNIOR	
	AGRAVADO : MUNICÍPIO DE SANTOS	
	PROCURADORA : DR.ª ÂNGELA REGINA COQUE DE BRITO	
PROCESSO : RXOFAR-92.909/2003-900-11-00-0 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : AG-AR-145.036/2004-000-00-00-4	PROCESSO : ROAR-151.886/2005-900-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO	AGRAVANTE : CARLOS ANTÔNIO DE FREITAS	RECORRENTES : ARMANDO ELIAS ABRAHÃO FILHO E OUTROS
AUTOR : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER	AGRAVADO : BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADO : DR. TÚLLIO VINÍCIUS CAETANO GUIMARÃES
PROCURADOR : DR. RUY BEZERRA ANDRADE	PROCESSO : AR-145.258/2004-000-00-00-4	RECORRIDOS : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO
INTERESSADO : JOÃO ALVES CORDEIRO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA : DR. OLINDA MARIA REBELLO
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO B. DIAS DOS SANTOS	REVISOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : AG-AC-155.286/2005-000-00-00-6
	AUTOR : JOSÉ GUILHERME MONACO RIBAS	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
	ADVOGADO : DR. WILIAM RODRIGUES	AGRAVANTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
		ADVOGADO : DR. CRISTIANO BARRETO ZARANZA
		AGRAVADO : ANTÔNIO COSME ALMEIDA DOS SANTOS

PROCESSO : **RXOFROAR-332.011/1996-1 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
REMETENTE : TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
PROCURADOR : DR. ROBERTO DAS GRAÇAS ALVES
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : DR. GERALDO HENRIQUE C SOARES
RECORRIDA : LUZIA HELENA DE FREITAS RIBEIRO
ADVOGADA : DR.ª PATRÍCIA SOARES DE MENDONÇA

PROCESSO : **ROAR-501.319/1998-2 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
ADVOGADOS : DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO E DR. ARNALDO DE ARRUDA MENDES NETTO
RECORRIDO : RONALDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
ADVOGADOS : DR.ª RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES E DR. LUÍS PICCININ

PROCESSO : **RXOFROAR-528.612/1999-0 TRT DA 7A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
REMETENTE : TRT DA 7ª REGIÃO
RECORRENTE : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORA : DR.ª MARIA LÚCIA FIALHO COLARES
RECORRIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL DO CEARÁ - MOVA-SE
ADVOGADOS : DR. CÉZAR FERREIRA E DR. MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA

PROCESSO : **AR-545.335/1999-9**
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
REVISOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AUTOR : VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE
ADVOGADO : DR. VÍCTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RÉU : HAMILTON ORLANDO
ADVOGADOS : DR. LUÍS PICCININ E DR.ª RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

PROCESSO : **RXOFROAR-573.062/1999-4 TRT DA 11A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : DR. LEONARDO JUBÉ DE MOURA
RECORRIDO : RAIMUNDO UBIRAJARA SANTOS LAGO
ADVOGADO : DR. MÁRIO BAIMA DE ALMEIDA

PROCESSO : **RXOFROAR-582.666/1999-2 TRT DA 11A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : DR. LENILSON FERREIRA MORGADO
RECORRIDO : WALDENIS SILVA DE CASSIO
ADVOGADO : DR. ADAIR JOSÉ PEREIRA MOURA

PROCESSO : **RXOFROAR-599.176/1999-1 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
REMETENTE : TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTES : WANDA MARIA AMARAL DOS SANTOS BULLO E OUTROS
ADVOGADO : DR. JOSÉ ANTÔNIO CREMASCO
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORES : DR. LUÍS EDUARDO G. PERRONE JÚNIOR E DR. LEONARDO JUBÉ DE MOURA

PROCESSO : **ROAR-599.179/1999-2 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE : AÇOS VILLARES S.A.
ADVOGADO : DR. MÁRIO GONÇALVES JÚNIOR
RECORRIDO : LUIZ PASCHOAL
ADVOGADA : DR.ª CLÁUDIA DE ALMEIDA CARVALHO LEANDRO

PROCESSO : **ROAR-636.619/2000-5 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
ADVOGADOS : DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO E DR.ª TÂNIA PETROLLE COSIN
RECORRIDO : RONALDO SOARES MARTINS
ADVOGADOS : DR. SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO E DR. LUÍS PICCININ

PROCESSO : **ROAR-674.005/2000-0 TRT DA 4A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
PROCURADORA : DR.ª DIONÉIA AMARAL SILVEIRA
RECORRIDO : MAURO ANDRÉ CARAMORI
ADVOGADO : DR. ARGEMIRO AMORIM
RECORRIDA : MASSA FALIDA DE MIZZOU COMPOSTANTES DE CALÇADOS LTDA.
ADVOGADO : DR. SÉRGIO JOSÉ ARNOLDO

PROCESSO : **ROAR-679.214/2000-3 TRT DA 12A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE : ZERO HORA - EDITORA JORNALÍSTICA S.A.
ADVOGADOS : DR. GUSTAVO VILLAR MELLO GUIMARÃES, DR. JOSÉ RICARDO DA SILVA DILL E DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES
RECORRIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS NA ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE JORNALIS E REVISTAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA
ADVOGADO : DR. DENI DEFREYN

PROCESSO : **ROAR-736.391/2001-1 TRT DA 8A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE : EDMUNDO CASTRO
ADVOGADO : DR. JOSÉ MARINHO GEMAQUE JÚNIOR
RECORRIDA : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL
ADVOGADA : DR.ª MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI

PROCESSO : **ROAR-771.908/2001-6 TRT DA 4A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE : HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUÇU
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE VENZON ZANETTI
RECORRIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DE PELotas
ADVOGADA : DR.ª ELOISA HELENA TERRES NUNES

PROCESSO : **ROAR-774.000/2001-7 TRT DA 20A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE : JOSÉ AUGUSTO CARDOSO DO PRADO
ADVOGADO : DR. ARISTÓTELES SILVA SANTOS
RECORRIDO : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADOS : DR. VALMIR MACEDO DE ARAÚJO E DR.ª MAYRIS FERNANDEZ ROSA

PROCESSO : **RXOFAR-785.352/2001-7 TRT DA 13A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
REMETENTE : TRT DA 13ª REGIÃO
AUTOR : MUNICÍPIO DE BELÉM
ADVOGADO : DR. JOACILDO GUEDES DOS SANTOS
INTERESSADA : MARIA DEOCLECIANO DE ALUSTRAU

PROCESSO : **AG-AC-815.813/2001-7**
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE : ODOBASA ORGANIZAÇÃO MARÍTIMA BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR. VÍCTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADO : SINDICATO DOS VIGIAS PORTUÁRIOS DE SANTOS
ADVOGADOS : DR. MARCELLO LAVENÈRE MACHADO E DR. WELLERSON MIRANDA PEREIRA

AGRAVADO : SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA DO PORTO DE SANTOS.
ADVOGADOS : DR. MARCELLO LAVENÈRE MACHADO E DR. WELLERSON MIRANDA PEREIRA
AGRAVADO : SINDICATO DOS CONSERTADORES DE CARGA E DESCARGA DOS PORTOS DE SANTOS, SÃO VICENTE, CUBATÃO E SÃO SEBASTIÃO.
ADVOGADOS : DR. MARCELLO LAVENÈRE MACHADO E DR. WELLERSON MIRANDA PEREIRA

PROCESSO : **RXOFROAR-816.029/2001-6 TRT DA 9A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
REMETENTE : TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE : UNIÃO
PROCURADOR : DR. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LEMOS
RECORRIDA : JUSSARA FREITAS DE OLIVEIRA GODOI
ADVOGADO : DR. CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

SEBASTIÃO DUARTE FERRO

Diretor da Secretaria